



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Criadores do Cavalo de Hipismo – ABCCH, nos termos do art. 25 do Estatuto Social, convoca todos os sócios para a Assembléia Geral Ordinária (AGO) para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o próximo quadriênio, a realizar-se no próximo dia 11 de novembro de 2020, durante a realização do Festival Nacional do Cavalo BH, esclarecendo:

- 1) A AGO será realizada no dia 11 de novembro de 2020, no Clube Hípico de Santo Amaro, situado nesta Capital, na Rua Visconde de Taunay, nº 508, com início às 14:30 hs em primeira convocação e às 15:00 hs em segunda convocação, com término às 17:30 hs, de acordo com o § 1º do art. 29 do Estatuto Social;
- 2) A votação ocorrerá pelo sistema de escrutínio secreto, de modo presencial e **on line**, nos termos do art. 29 e parágrafos do Estatuto Social, sendo que para essa segunda modalidade será enviado por email o **link** de acesso à Assembléia, informação que também será disponibilizada no **site**;
- 3) Serão eleitos 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para composição do Conselho Deliberativo e 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes para o Conselho Fiscal, para o quadriênio 2021/2024, nos termos dos arts. 42 e 53 do Estatuto Social;
- 4) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal serão eleitos por chapas completas, devendo as chapas ser protocoladas na sede da ABCCH em até 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (cf. art. 33 do Estatuto Social), em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 17:00 hs. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão conter os nomes dos candidatos, números de documento e números de cadastros de associados na ABCCH. As chapas deverão ser identificadas por um nome e um número de dois dígitos e deverão ser assinadas por todos os candidatos. Nos termos do parágrafo único do art. 31 do Estatuto Social, as chapas deverão ser compostas com ao menos dois atletas federados.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16
Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866
e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.abcch.com.br

- 5) São inelegíveis os associados que incorrerem no comportamento previsto no art. 40 do Estatuto Social e aqueles que se filiaram à Associação há menos de um ano;
- 6) Os sócios com direito a voto são aqueles que estão em pleno exercício de seus direitos estatutários e quites com a tesouraria;
- 7) É permitido o voto por procuração, obedecidos os requisitos do art.21, a, do Estatuto Social.

São Paulo, 08 de outubro de 2020



DANIEL BRAMBILLA BISCARO
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO

Av. Francisco Matarazzo, 455 – Prédio do Fazendeiro – Sala 16

Parque da Água Branca - São Paulo – SP - CEP: 05001-900 - Telefone: +55 11 3672 2866

e-mail: abcch@brasileirodehipismo.com.br - www.abcch.com.br